



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

PORTARIA Nº 13.398, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

**ALTERA INÍCIO DAS FÉRIAS REGULAMENTARES
DE SERVIDOR PÚBLICO.**

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Resolve:

Art. 1º - ALTERAR início das Férias concedidas à Servidora ELIZABETH PAULA RENCK, mat. 4499, conforme Portaria nº 13.382, para início em 27/08/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar da data de publicação.

**Evandro Agiz Heberle,
Prefeito Municipal.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

**Alíne Grandini Jarces
Secretária de Infraestrutura e Administração**

Fone/Fax: (51) 3651-1744

E-mail: infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br - Home Page: www.saojeronimo.com.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS